



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2022, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Elizane Assis Nunes e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, e dos(as) docente(s) convidados(as) Sônia dos Santos e Fabiano Sales de Aguiar. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, das docentes Luciana Riça Mourão Borges (agendamento de reunião do Colegiado do PPGG) e Olga Maria da Mota (Licença de Tratamento de saúde) e do docente Mauricio Silva de Souza (afastamento para cursar Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Territórios na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro - UTAD). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes. 1.1)** O Chefe do DACE informou que enviou, no dia 5 de maio de 2022, aos(às) docentes, a mensagem "Solicitações sobre agendamentos dos auditórios do *Campus Jorge Vassilakis – Guajara´-Mirim*", para ciência e providência(s). **1.2)** O Chefe do DACE informou que encaminhou, no dia 10 de maio de 2022, aos(às) docentes, a mensagem "Fwd: UNIR Informa | Portaria regulamenta obrigatoriedade de comprovante vacinal na UNIR." **2. Assunto:** Progressão funcional. **Interessado:** DACE. **Decisão.** Foi lido o parecer e a análise da progressão funcional requerida pelo Prof. Dr. Mauricio Silva de Souza (processo nº 23118.004254/2022-07), pelo Prof. Me. Hilter Gomes Videira. O requerente alcançou o total de 119 (cento e dezenove) pontos. Após lido e posto em votação o parecer, foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros, a progressão funcional de Professor Adjunto Classe C, Nível 3 para Professor Adjunto Classe C, Nível 4, no interstício de 10.07.2020 a 09.07.2022, do docente Maurício Silva de Souza (matrícula SIAPE: 2900545), uma vez que alcançou pontuação suficiente para tal, diante do mínimo exigido pela Resolução nº 116/2013/CONSAD, que é de 40 pontos. **3. Assunto:** Outros. **Interessado:** DACE. **Decisão. 3.1)** A Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos apresentou o relatório final do projeto de extensão "Jardins Afetivos: espaços de acolhimento e bem viver", para convalidação. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação do relatório final do projeto de extensão "Jardins Afetivos: espaços de acolhimento e bem viver." **3.2)** O Chefe do DACE apresentou os planos de curso das disciplinas (DAC00080 - Metodologia do Ensino da História e Geografia (80h) – turma: Pedagogia 2019.1; DAC00090 - Educação para as Relações Étnicorraciais (80h) – turma: Pedagogia 2021.1) e DAC00364 - Tópicos em Educação IV (40h) - turma: individual [acompanhamento]), para convalidações. Em seguida, foram apreciadas. Quando colocadas, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as convalidações dos referidos planos. **3.3)** A Profa. Zuíla solicitou o afastamento das atividades acadêmicas nos dias 24 e 25 de maio para participar da abertura do Programa de Pós-Graduação Na educação Básica e II Jornada de Práticas de ensino pesquisa e Extensão. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o afastamento. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEO, Chefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 10/05/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 10/05/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOROSNIL ALVES MOREIRA, Docente**, em 10/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANE ASSIS NUNES, Docente**, em 10/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 10/05/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956869** e o código CRC **DC229027**.
